



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 22, de 2019, do Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2019, no valor de R\$ 785.000,00.

RELATÓRIO

O projeto trata de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal para reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

O valor solicitado é de R\$ 785.000,00 e visa sustentar as atividades cotidianas da administração municipal.

A cobertura do crédito será feita pela redução de dotação orçamentária já existentes no orçamento municipal.

A edição de lei para crédito adicional é obrigatória constitucionalmente e, em nosso município, estão regulamentadas pela LDO e pela LOA.

PARECER Nº 11/2019

O projeto de lei visa a abertura de crédito suplementar para a transposição de dotações orçamentárias dentro o orçamento municipal, visando a manutenção das atividades cotidianas da administração municipal, com redução de dotações também existentes no orçamento municipal.

Alterações orçamentárias em excesso mostram que houve falhas no planejamento do orçamento que consistem objetivamente na previsão de despesas abaixo do necessário ou da execução de despesas não previstas inicialmente. Tal situação leva o orçamento a virar uma peça decorativa, pois, ao final do exercício estará muito modificado. Infelizmente essa tem sido a tônica no município de Salmourão e em muitos outros

Mesmo diante desta situação, não é conveniente que por erro de setor específico da administração atividades cotidianas como o atendimento à saúde e educação sofram cortes ou perdas pela falta de dotação orçamentária disponível para empenho.

Diante do exposto, emitimos, por unanimidade (3x0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 22, de 2019, com pedido para que a Prefeitura efetue melhor planejamento de despesa, bem como, cuide da execução orçamentária para que seja diminuída a utilização de alterações orçamentárias e, assim, seja verdadeiramente executado o orçamento aprovado por este Legislativo.

Salmourão, 21 de outubro de 2019.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente

Diego Delmore Moreno
Relator

Eduardo Oliva Fernandes
Membro